

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

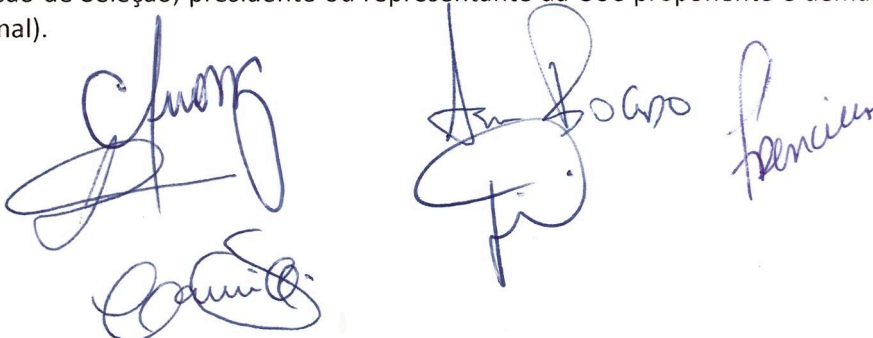
PROCESSO SEI 6024.2018/0009510-1, SAS - GUAIANASES, EDITAL 489/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Apoio e Inclusão Social para Pessoas com Deficiência, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se 07 (sete) pessoas na(o) SAS Guaianases – Rua Clarínia, 19 A Guaianases, SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11h30 às 12 horas. A abertura oficial foi realizada por Solange Leal Vitorino - Supervisora da SAS Guaianases, que cumprimentou a todos e apresentou o objeto do Edital bem como a Comissão de Seleção designada. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 01/11/18, vindo a ser: Titular Presidente: Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado - RF 850.990-5, Titular: Vanessa Cristina da Silva Fraga - RF 826.686-7, Titular: Francilene Gomes Fernandes - RF 777.688-8. Registrou-se a ausência da Suplente Flávia Maria de Moura Reis - RF 793.281-2 devido a seu impedimento por Licença Médica. Não houve a presença de representantes do COMAS/SP, tampouco de outros Conselhos.

Não houve representante da OSC Comunidade Cantinho da Paz – CNPJ 58.916.685/0001-09, oficialmente credenciado na Sessão Pública.

Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contida, a saber:

- OSC Comunidade Cantinho da Paz - CNPJ 58.916.685/0001-09: Plano de Trabalho com 21 páginas, CEBAS até 29/01/18 com comprovante de renovação tempestiva, COMAS/SP com protocolo, Matrícula em SMADS até 30/06/21, Currículo da OSC, CADIN. A OSC não apresentou comprovantes de experiência prévia. Documentos não relevantes na fase inicial do certame foram devolvidos à OSC.
- Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, mas não houve manifestação.
- Foi esclarecido que a documentação apresentada pela proponente não está de acordo com o edital publicado, pois não foram apresentados comprovantes de experiência prévia. Para tal, foi concedido o prazo de até (01) um dia útil para que a OSC Comunidade Cantinho da Paz apresente complementação.

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408.3, e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente ou representante da OSC proponente e demais participantes (opcional).



Three handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be those of the members of the Selection Commission mentioned in the text.